



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 37, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

“Considera de Utilidade Pública a Associação Razão de Viver”

Projeto de Lei nº 60/2018 – Vereador Carlos Alberto Gomes Santiago Barbosa

Processo nº 2132/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO RAZÃO DE VIVER”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 10.352.559/0001-34, estabelecida na Rua João Cabral de Melo Neto nº 48 A, no Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de novembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares